



94ª EDIÇÃO DE BOLETIM

13/12/2018

REITORIA: 2863, 2864, 2865, 2866, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2920, 2927, 2928, 2947.

PROGESP: 430, 431, 432.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2863/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006240/2018, protocolado em 23/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora CINTIA CORNELIUS FRISCHE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CINTIA CORNELIUS FRISCHE**, matrícula SIAPE n.º 1849879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2011 a 27/01/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2864/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006241/2018, protocolado em 23/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora CINTIA CORNELIUS FRISCHE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **CINTIA CORNELIUS FRISCHE**, matrícula SIAPE n.º 1849879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2013 a 27/01/2015**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 2865/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006243/2018, protocolado em 23/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora CINTIA CORNELIUS FRISCHE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **CINTIA CORNELIUS FRISCHE**, matrícula SIAPE n.º 1849879, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2015 a 27/01/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/01/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2866/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006111/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora THAIS HELENA CHAVES DE CASTRO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **09/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora **THAIS HELENA CHAVES DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2432498, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/03/2013 a 23/03/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/03/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2879/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080842/2018, protocolado em 12/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 01/11/2018 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em 01/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/12/2007 a 12/12/2009**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/12/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2880/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o servidor TAE Pericles Vale Alves solicitou Vacância a partir de 26/01/2018, conforme a Portaria nº 0217/2018;

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome do servidor da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
2833/2018	03/12/2018	PERICLES VALE ALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	2264414

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2881/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081885/2018, protocolado em 27/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVAO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **26/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVAO**, matrícula SIAPE n.º 400791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2012 a 21/02/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/02/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2882/2018

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006059/2018, protocolado em 06/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora RAQUEL DE SANTANA PONTES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

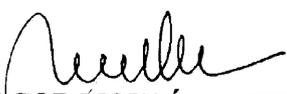
I - C O N C E D E R à servidora **RAQUEL DE SANTANA PONTES**, matrícula SIAPE n.º 2192675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2011 a 31/12/2012**.

II - E N Q U A D R A R a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2883/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051345/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor PEDRO MARINHO AMOEDO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 29/10/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

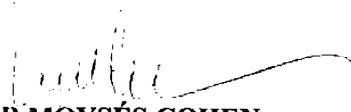
I - C O N C E D E R ao servidor **PEDRO MARINHO AMOEDO**, matrícula SIAPE n.º 3377195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2016 a 09/07/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2884/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006237/2018, protocolado em 23/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora AMELIA REGINA BATISTA NOGUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **22/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora AMELIA REGINA BATISTA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 400852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2010 a 04/02/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2885/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006260/2018, protocolado em 27/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, matrícula SIAPE n.º 1898186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2015 a 02/11/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2886/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.079013/2018, protocolado em 16/10/2018, que trata da promoção funcional do servidor CARINA COELHO LYRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 13/11/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora **CARINA COELHO LYRA**, matrícula SIAPE n.º 2689989, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/06/2015 a 25/06/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/06/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/06/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2891/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081848/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **26/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2012 a 29/08/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2892/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006199/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/12/2009 a 12/12/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/12/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2893/2018

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006198/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/12/2011 a 12/12/2013**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/12/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2894/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006197/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1168994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/12/2013 a 12/12/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/12/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2895/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012743/2018, protocolado em 15/02/2018, que trata da progressão funcional do servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada nos dias 27 e 28/02/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RUBENS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/09/2008 a 11/09/2010**.

II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

IV - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/09/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2897/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 2.019 de 19/09/2018, publicada no DOU de 24/09/2018, que nomeou candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, destinado ao provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos listados a seguir, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeados pela Portaria GR nº 2.019 de 19/09/2018, publicada no DOU de 24/09/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
GHABY ALVES BERBERIAN	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


 SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.379/SG-MD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelos §§ 3º e 4º do art. 4º da Portaria Normativa nº 57/MD, de 21 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 60586.000543/2017-71, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.467/SG/MD, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- I -
- b)
1. Major Sylvia Martins (titular); e
2. Margareth Lourenço (suplente);
- II -
- c)
1. Cel Aviador Adriano da Silva Guedes (titular); e
2. CF Gustavo Adolfo El-Kik Damasceno (suplente);
- d)
1. Cap (EB) Leandro Francisco Soares Ciecelski (titular); e
2. Idilson Alexandre Palhares Cassilhas (suplente);
- III -
- a)
2. CF (IM) Erivelton Araújo Graciliano (suplente);
- b) Departamento do Programa Calha Norte: TC R1 Paulo César Moreira (titular);
- c) Secretaria de Orçamento e Organização Institucional:
2. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:
3. Departamento de Administração Interna: SC Lais Helena Riecken Teixeira (titular); e
4. Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças: SC Alexandre Maeda (titular);
- d)
1. SC Thiago Zaccarini Paschoal (titular); e
2. SC Ewerthon José Vieira Mendes (suplente);
- f)
1. Gen Div (R1) Pedro Ronalt Vieira (titular); e
2. SC Cristina Aparecida Beneditti (suplente).
- Art. 2º Ficam revogados os itens 1 e 2 da alínea "b", do inciso III, do art. 1º da Portaria nº 2.467/SG/MD, de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; na Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, e tendo em vista o contido no art. 5º do anexo da Portaria nº 1.008, de 02 de setembro de 2016, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.897 - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos listados a seguir, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeados pela Portaria GR nº 2.019 de 19/09/2018, publicada no DOU de 24/09/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
GHABY ALVES BERBERIAN	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.898 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº. 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR nº 2.430 de 25/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ERIKA ANDRADE RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044

Nº 2.899 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.900 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044
LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA		COARI	0310783

Nº 2.901 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nomeado pela Portaria GR nº 2.179 de 04/10/2018, publicada no DOU em 05/10/2018, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Isac Silva de Jesus	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

Nº 2.902 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Priscilla Mendes Cordeiro	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, no período de 23/01/2019 a 01/02/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica a Universidade de Nevada at Reno/EUA, com ônus limitado, processo nº 23106.142211/2018-73.

JOAO PAULO CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/12/2018 a 27/01/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica para pesquisa científica na área de sistemas 5G, em Turingia / Alemanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.141954/2018-26, correspondente a afastamento do País.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018.

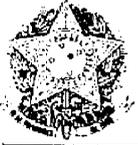
A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 24/03/2019 a 31/03/2019 (incluindo trânsito), para participar de evento internacional "Convênio Científica Internacional de La Universidad de Matanzas" (CIUM 2019), em Varadero/Matanzas/Cuba, com ônus FUB, processo nº 23106.141773/2018-08.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018121200015





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2898/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 2.430 de 25/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, que nomeou candidata aprovada no concurso público, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, destinado ao provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital n.º 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR nº 2.430 de 25/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ERIKA ANDRADE RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.379/SG-MD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelos §§ 3º e 4º do art. 4º da Portaria Normativa nº 57/MD, de 21 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 60586.000543/2017-71, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.467/SG/MD, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- I -
- b)
1. Major Sylvia Martins (titular); e
2. Margareth Lourenço (suplente);
- II -
- c)
1. Cel Aviador Adriano da Silva Guedes (titular); e
2. CF Gustavo Adolfo El-Kik Damasceno (suplente);
- d)
1. Cap (EB) Leandro Francisco Soares Ciecelski (titular); e
2. Idilson Alexandre Palhares Cassilhas (suplente);
- III -
- a)
2. CF (IM) Erivelton Araújo Graciliano (suplente);
- b) Departamento do Programa Calha Norte: TC R1 Paulo César Moreira (titular);
- c) Secretaria de Orçamento e Organização Institucional:
2. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:
3. Departamento de Administração Interna: SC Lais Helena Riecken Teixeira (titular); e
4. Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças: SC Alexandre Maeda (titular);
- d)
1. SC Thiago Zaccarini Paschoal (titular); e
2. SC Ewerthon José Vieira Mendes (suplente);
- f)
1. Gen Div (R1) Pedro Ronalt Vieira (titular); e
2. SC Cristina Aparecida Beneditti (suplente).
- Art. 2º Ficam revogados os itens 1 e 2 da alínea "b", do inciso III, do art. 1º da Portaria nº 2.467/SG/MD, de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; na Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, e tendo em vista o contido no art. 5º do anexo da Portaria nº 1.008, de 02 de setembro de 2016, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.897 - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos listados a seguir, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeados pela Portaria GR nº 2.019 de 19/09/2018, publicada no DOU de 24/09/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
GHABY ALVES BERBERIAN	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.898 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº. 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR nº 2.430 de 25/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ERIKA ANDRADE RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044

Nº 2.899 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.900 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044
LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA		COARI	0310783

Nº 2.901 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nomeado pela Portaria GR nº 2.179 de 04/10/2018, publicada no DOU em 05/10/2018, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Isac Silva de Jesus	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicado Exclusivo	0861288

Nº 2.902 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Priscilla Mendes Cordeiro	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicado Exclusivo	0861288

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, no período de 23/01/2019 a 01/02/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica a Universidade de Nevada at Reno/EUA, com ônus limitado, processo nº 23106.142211/2018-73.

JOAO PAULO CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/12/2018 a 27/01/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica para pesquisa científica na área de sistemas 5G, em Turingia / Alemanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.141954/2018-26, correspondente a afastamento do País.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 24/03/2019 a 31/03/2019 (incluindo trânsito), para participar de evento internacional "Convênio Científica Internacional de La Universidad de Matanzas" (CIUM 2019), em Varadero/Matanzas/Cuba, com ônus FUB, processo nº 23106.141773/2018-08.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018121200015





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR N° 2899/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n° 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016; 25/05/2016; 30/05/2016; 06/06/2016; 10/06/2016; 05/07/2016 e 26/10/2016.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital n° 023/2016, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria n° 0221/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital conforme Portaria GR n° 251 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GR n° 2897/2018 que tornou sem efeito a nomeação de GHABY ALVES BERBERIAN com fulcro no artigo 13, §6° c/c o §1°, da Lei n° 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

RESOLVE:

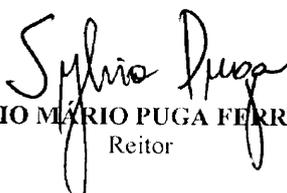
I - **NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.379/SG-MD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelos §§ 3º e 4º do art. 4º da Portaria Normativa nº 57/MD, de 21 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 60586.000543/2017-71, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.467/SG/MD, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- I -
- b)
1. Major Sylvia Martins (titular); e
2. Margareth Lourenço (suplente);
- II -
- c)
1. Cel Aviador Adriano da Silva Guedes (titular); e
2. CF Gustavo Adolfo El-Kik Damasceno (suplente);
- d)
1. Cap (EB) Leandro Francisco Soares Ciecelski (titular); e
2. Idilson Alexandre Palhares Cassilhas (suplente);
- III -
- a)
2. CF (IM) Erivelton Araújo Graciliano (suplente);
- b) Departamento do Programa Calha Norte: TC R1 Paulo César Moreira (titular);
- c) Secretaria de Orçamento e Organização Institucional:
2. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:
3. Departamento de Administração Interna: SC Lais Helena Riecken Teixeira (titular); e
4. Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças: SC Alexandre Maeda (titular);
- d)
1. SC Thiago Zaccarini Paschoal (titular); e
2. SC Ewerthon José Vieira Mendes (suplente);
- f)
1. Gen Div (R1) Pedro Ronalt Vieira (titular); e
2. SC Cristina Aparecida Beneditti (suplente).
- Art. 2º Ficam revogados os itens 1 e 2 da alínea "b", do inciso III, do art. 1º da Portaria nº 2.467/SG/MD, de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; na Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, e tendo em vista o contido no art. 5º do anexo da Portaria nº 1.008, de 02 de setembro de 2016, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.897 - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos listados a seguir, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeados pela Portaria GR nº 2.019 de 19/09/2018, publicada no DOU de 24/09/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
GHABY ALVES BERBERIAN	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.898 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº. 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR nº 2.430 de 25/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ERICA ANDRADE RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044

Nº 2.899 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.900 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044
LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA		COARI	0310783

Nº 2.901 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto Edital nº. 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nomeado pela Portaria GR nº 2.179 de 04/10/2018, publicada no DOU em 05/10/2018, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Isac Silva de Jesus	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

Nº 2.902 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Priscilla Mendes Cordeiro	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, no período de 23/01/2019 a 01/02/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica a Universidade de Nevada at Reno/EUA, com ônus limitado, processo nº 23106.142211/2018-73.

JOAO PAULO CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/12/2018 a 27/01/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica para pesquisa científica na área de sistemas 5G, em Turíngia / Alemanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.141954/2018-26, correspondente a afastamento do País.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 24/03/2019 a 31/03/2019 (incluindo trânsito), para participar de evento internacional "Convênio Científica Internacional de La Universidad de Matanzas" (CIUM 2019), em Varadero/Matanzas/Cuba, com ônus FUB, processo nº 23106.141773/2018-08.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018121200015





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls 1

PORTARIA GR Nº 2900/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital conforme Portaria GR nº 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GR nº 2898/2018 que tornou sem efeito a nomeação da candidata ERIKA ANDRADE RAMOS com fulcro no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044
LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA		COARI	0310783

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.379/SG-MD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelos §§ 3º e 4º do art. 4º da Portaria Normativa nº 57/MD, de 21 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 60586.000543/2017-71, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.467/SG/MD, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- I -
- b)
1. Major Sylvia Martins (titular); e
2. Margareth Lourenço (suplente);
- II -
- c)
1. Cel Aviador Adriano da Silva Guedes (titular); e
2. CF Gustavo Adolfo El-Kik Damasceno (suplente);
- d)
1. Cap (EB) Leandro Francisco Soares Ciecelski (titular); e
2. Idilson Alexandre Palhares Cassilhas (suplente);
- III -
- a)
2. CF (IM) Erivelton Araújo Graciliano (suplente);
- b) Departamento do Programa Calha Norte: TC R1 Paulo César Moreira (titular);
- c) Secretaria de Orçamento e Organização Institucional:
2. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:
3. Departamento de Administração Interna: SC Lais Helena Riecken Teixeira (titular); e
4. Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças: SC Alexandre Maeda (titular);
- d)
1. SC Thiago Zaccarini Paschoal (titular); e
2. SC Ewerthon José Vieira Mendes (suplente);
- f)
1. Gen Div (R1) Pedro Ronalt Vieira (titular); e
2. SC Cristina Aparecida Beneditti (suplente).
- Art. 2º Ficam revogados os itens 1 e 2 da alínea "b", do inciso III, do art. 1º da Portaria nº 2.467/SG/MD, de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; na Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, e tendo em vista o contido no art. 5º do anexo da Portaria nº 1.008, de 02 de setembro de 2016, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.897 - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos listados a seguir, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeados pela Portaria GR nº 2.019 de 19/09/2018, publicada no DOU de 24/09/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
GHABY ALVES BERBERIAN	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.898 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº. 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR nº 2.430 de 25/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ERIKA ANDRADE RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044

Nº 2.899 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.900 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044
LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA		COARI	0310783

Nº 2.901 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nomeado pela Portaria GR nº 2.179 de 04/10/2018, publicada no DOU em 05/10/2018, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Isac Silva de Jesus	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

Nº 2.902 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Priscilla Mendes Cordeiro	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, no período de 23/01/2019 a 01/02/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica a Universidade de Nevada at Reno/EUA, com ônus limitado, processo nº 23106.142211/2018-73.

JOAO PAULO CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/12/2018 a 27/01/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica para pesquisa científica na área de sistemas 5G, em Turingia / Alemanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.141954/2018-26, correspondente a afastamento do País.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 24/03/2019 a 31/03/2019 (incluindo trânsito), para participar de evento internacional "Convênio Científica Internacional de La Universidad de Matanzas" (CIUM 2019), em Varadero/Matanzas/Cuba, com ônus FUB, processo nº 23106.141773/2018-08.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018121200015

15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2901/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 2.179 de 04/10/2018, publicada no DOU em 05/10/2018, que nomeou o candidato aprovado no concurso público, do Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

CONSIDERANDO que o candidato nomeado **ISAC SILVA DE JESUS** não tomou posse no prazo legalmente estabelecido por não ter cumprido os requisitos mínimos previstos no Edital;

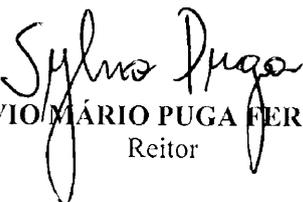
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nomeado pela Portaria GR nº 2.179 de 04/10/2018, publicada no DOU em 05/10/2018, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Isac Silva de Jesus	Escola de Enfermagem de Manaus – EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0861288

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.379/SG-MD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelos §§ 3º e 4º do art. 4º da Portaria Normativa nº 57/MD, de 21 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 60586.000543/2017-71, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.467/SG/MD, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- I -
- b)
1. Major Sylvia Martins (titular); e
2. Margareth Lourenço (suplente);
- II -
- c)
1. Cel Aviador Adriano da Silva Guedes (titular); e
2. CF Gustavo Adolfo El-Kik Damasceno (suplente);
- d)
1. Cap (EB) Leandro Francisco Soares Ciecelski (titular); e
2. Idilson Alexandre Palhares Cassilhas (suplente);
- III -
- a)
2. CF (IM) Erivelton Araújo Graciliano (suplente);
- b) Departamento do Programa Calha Norte: TC R1 Paulo César Moreira (titular);
- c) Secretaria de Orçamento e Organização Institucional:
2. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:
3. Departamento de Administração Interna: SC Lais Helena Riecken Teixeira (titular); e
4. Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças: SC Alexandre Maeda (titular);
- d)
1. SC Thiago Zaccarini Paschoal (titular); e
2. SC Ewerthon José Vieira Mendes (suplente);
- f)
1. Gen Div (R1) Pedro Ronalt Vieira (titular); e
2. SC Cristina Aparecida Beneditti (suplente).
- Art. 2º Ficam revogados os itens 1 e 2 da alínea "b", do inciso III, do art. 1º da Portaria nº 2.467/SG/MD, de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; na Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, e tendo em vista o contido no art. 5º do anexo da Portaria nº 1.008, de 02 de setembro de 2016, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.897 - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos listados a seguir, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeados pela Portaria GR nº 2.019 de 19/09/2018, publicada no DOU de 24/09/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
GHABY ALVES BERBERIAN	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.898 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº. 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR nº 2.430 de 25/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ERIKA ANDRADE RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044

Nº 2.899 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.900 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044
LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA		COARI	0310783

Nº 2.901 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nomeado pela Portaria GR nº 2.179 de 04/10/2018, publicada no DOU em 05/10/2018, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Isac Silva de Jesus	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

Nº 2.902 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Priscilla Mendes Cordeiro	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, no período de 23/01/2019 a 01/02/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica a Universidade de Nevada at Reno/EUA, com ônus limitado, processo nº 23106.142211/2018-73.

JOAO PAULO CARVALHO LUSTOSA DA COSTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 18/12/2018 a 27/01/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica para pesquisa científica na área de sistemas 5G, em Turíngia / Alemanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.141954/2018-26, correspondente a afastamento do País.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 24/03/2019 a 31/03/2019 (incluindo trânsito), para participar de evento internacional "Convênio Científica Internacional de La Universidad de Matanzas" (CIUM 2019), em Varadero/Matanzas/Cuba, com ônus FUB, processo nº 23106.141773/2018-08.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018121200015

15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2902/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 031/2018 de 05/01/2018, publicada no DOU em 18/01/2018 e Portaria GR n.º 2.538 de 25/10/2017, publicada no DOU em 07/11/2017, respectivamente,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GR n.º 2901/2018 que tornou sem efeito a nomeação do candidato ISAC SILVA DE JESUS com fulcro no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei n.º 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação,

RESOLVE:

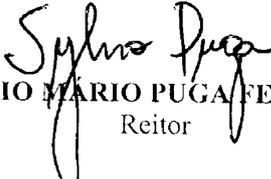
NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Priscilla Mendes Cordeiro	Escola de Enfermagem de Manaus – EEM	Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0861288

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 4.379/SG-MD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 16 de julho de 2018, da competência que lhe foi subdelegada pelos §§ 3º e 4º do art. 4º da Portaria Normativa nº 57/MD, de 21 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 60586.000543/2017-71, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.467/SG/MD, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- I -
- b)
1. Major Sylvia Martins (titular); e
2. Margareth Lourenço (suplente);
- II -
- c)
1. Cel Aviador Adriano da Silva Guedes (titular); e
2. CF Gustavo Adolfo El-Kik Damasceno (suplente);
- d)
1. Cap (EB) Leandro Francisco Soares Ciecelski (titular); e
2. Idilson Alexandre Palhares Cassilhas (suplente);
- III -
- a)
2. CF (IM) Erivelton Araújo Graciliano (suplente);
- b) Departamento do Programa Calha Norte: TC R1 Paulo César Moreira (titular);
- c) Secretaria de Orçamento e Organização Institucional:
2. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:
3. Departamento de Administração Interna: SC Lais Helena Riecken Teixeira (titular); e
4. Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças: SC Alexandre Maeda (titular);
- d)
1. SC Thiago Zaccarini Paschoal (titular); e
2. SC Ewerthon José Vieira Mendes (suplente);
- f)
1. Gen Div (R1) Pedro Ronalt Vieira (titular); e
2. SC Cristina Aparecida Beneditti (suplente).
- Art. 2º Ficam revogados os itens 1 e 2 da alínea "b", do inciso III, do art. 1º da Portaria nº 2.467/SG/MD, de 2017.
- Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; na Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006, e tendo em vista o contido no art. 5º do anexo da Portaria nº 1.008, de 02 de setembro de 2016, resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 2.897 - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos listados a seguir, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeados pela Portaria GR nº 2.019 de 19/09/2018, publicada no DOU de 24/09/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
GHABY ALVES BERBERIAN	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.898 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº. 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR nº 2.430 de 25/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ERIKA ANDRADE RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044

Nº 2.899 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
JARDEL RAMOS RODRIGUES	ENGENHEIRO/ÁREA: FLORESTAL	MANAUS	0748411

Nº 2.900 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
JESSE WENDELL DE ARAUJO MAGALHAES SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0310044
LOIZA MALAQUIAS DE SOUZA		COARI	0310783

Nº 2.901 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nomeado pela Portaria GR nº 2.179 de 04/10/2018, publicada no DOU em 05/10/2018, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Isac Silva de Jesus	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

Nº 2.902 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047/2017, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Priscilla Mendes Cordeiro	Escola de Enfermagem de Manaus - EEM	Assistente A. Nível 1, Dedicção Exclusiva	0861288

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, no período de 24/03/2019 a 31/03/2019 (incluindo trânsito), para participar de evento internacional "Convênio Científica Internacional de La Universidad de Matanzas" (CIUM 2019), em Varadero/Matanzas/Cuba, com ônus FUB, processo nº 23106.141773/2018-08.

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTA, como representantes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, pelo período de duração do mandato nesta e não superior a três anos, os seguintes membros:

I - Mário Cesar Barreto Moraes, em substituição a João Carlos Pereira da Silva; e

II - Ana Maria Ferreira de Mattos Retzl, em substituição a Paulo Antonio Gomes Cardim.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTA, em suas áreas de conhecimento, pelo período de três anos, os seguintes membros:

I - Ciências Humanas: Rita de Cassia Cardoso Carvalho, em substituição a Amândia Maria de Borba.

II - Ciências Biológicas: Carlos Eduardo Ramos de Santana, em substituição a José Francisco do Prado Filho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.325, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.319, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2018, seção 2, página 11, que autorizou a cessão da servidora GESUINA DE FÁTIMA ELIAS LECLERC, matrícula SIAPE nº 1337095, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, para o Ministério do Trabalho.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.912, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 14 de novembro de 2018, o servidor SAMUEL LUCAS DE SOUSA, no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível de Classificação/Capacitação D-II, Padrão de Vencimentos 03, matrícula SIAPE nº 2151297 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº. 23040.007117/2018-81.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 4.027, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 3669 de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2018, na página 16, Seção 2, que tratou da contratação da professora substituta PATRÍCIA ANA WECHSLER, onde se lê: na vaga de DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA FEITOZA por motivo de exoneração; leia-se: na vaga de HÉLIO DE ALMEIDA GRAÇA FILHO por motivo de aposentadoria. (Mem.0780/2018/PROEN)

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2903/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006037/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora TATIANA NAYARA LIBORIO KIMURA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 13/11/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 14/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

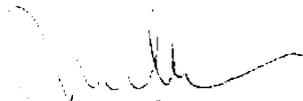
I - C O N C E D E R à servidora TATIANA NAYARA LIBORIO KIMURA, matrícula SIAPE n.º 1334405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2014 a 14/09/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **15/09/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/09/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2904/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006035/2018, protocolado em 05/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora LUCIANA BOTINELLY MENDONCA FUJIMOTO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 07/11/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 14/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora LUCIANA BOTINELLY MENDONCA FUJIMOTO, matrícula SIAPE n.º 1356256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2016 a 27/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2905/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012744/2018, protocolado em 15/02/2018, que trata da progressão funcional do servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada nos dias 27 e 28/02/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RUBENS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 12/09/2010 a 11/09/2012.

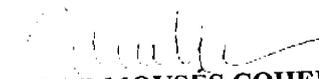
II - E N Q U A D R A R o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 14/06/2016, conforme Decisão Judicial supramencionada.

IV - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 12/09/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2906/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.081858/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia-FT/UFAM, em reunião realizada no dia **14/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/08/2016 a 25/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **26/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2907/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005997/2018, protocolado em 31/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

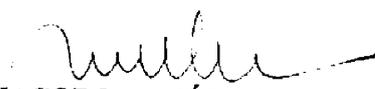
I - C O N C E D E R à servidora **RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/10/2014 a 20/10/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2908/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006238/2018, protocolado em 23/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora AMELIA REGINA BATISTA NOGUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **22/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora AMELIA REGINA BATISTA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 400852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/02/2012 a 04/02/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/02/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2909/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006135/2018, protocolado em 13/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MIRCIA RIBEIRO FORTES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **22/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MIRCIA RIBEIRO FORTES**, matrícula SIAPE n.º 3177675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2016 a 28/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2910/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.051002/2018, protocolado em 16/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 28/09/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/10/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

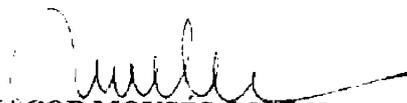
I - C O N C E D E R à servidora **SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2010299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com denominação de Auxiliar, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/03/2015 a 17/03/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/03/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/03/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2911/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.065525/2018, protocolado em 05/04/2018, que trata da promoção funcional do servidor JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 10/08/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 14/09/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 22/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

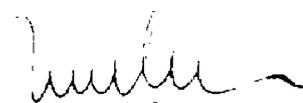
I - C O N C E D E R ao servidor **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1799539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/05/2016 a 04/05/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **05/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2912/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006285/2018, protocolado em 29/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora TATIANE LIMA AGUIAR, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **26/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **TATIANE LIMA AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 4294361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/10/2013 a 13/10/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2913/2018

*Recompõe a Comissão de Concurso para a
Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências
Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.051282/2018, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins,

RESOLVE:

Art. 1º - R E C O M P O R, com as servidoras docentes abaixo designadas, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI:

PRESIDENTE:

CORINA FÁTIMA COSTA VASCONCELOS – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 1719574

MEMBROS:

MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 1495519

SANDRA HELENA DA SILVA – ICSEZ/Parintins
Matrícula SIAPE nº 1721834

Art. 2º - R E V O G A R a Portaria GR nº 0402/2017, datada de 22 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2914/2018

Constitui a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1161/2018 - PROPESP, datado de 21 de novembro de 2018, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira, protocolizado sob o nº 23105.051433/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História**, conforme Ofício nº 082/2018 PPGH, datado de 16 de novembro de 2018:

Coordenador:

CÉSAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIRÓS – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 2074665

Vice-Coordenador (Substituto legal):

DAVI AVELINO LEAL – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 2581844

Membros:

KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 2221803

JOANA CAMPOS CLÍMACO – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 2139661

Art. 2º - I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso ao servidor docente **CÉSAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIRÓS**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 2915/2018

Constitui a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 1162/2018 - PROPESP, datado de 21 de novembro de 2018, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira, protocolizado sob o nº 23105.080909/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N S T I T U I R, com os servidores docentes abaixo designados, a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geociências**, conforme MEMORANDO 065/2018 – PPGGEO/ICE, datado de 13 de novembro de 2018:

Coordenador:

NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 1281211

Vice-Coordenadora (Substituta legal):

RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO – ICE
Matrícula SIAPE nº 1365651

Membros:

EMÍLIO ALBERTO AMARAL SOARES – ICE
Matrícula SIAPE nº 1169017

ROBERTO CÉSAR DE MENDONÇA BARBOSA – ICE
Matrícula SIAPE nº 1192796

Art. 2º - I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso ao servidor docente **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 2916/2018

Dispensa a servidora Edlamar Aquino Teixeira da condição de secretária do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 059/18 – CEP/UFAM, de 27 de novembro de 2018, subscrito pela Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud, protocolizado sob o nº 23105.051545/2018,

RESOLVE:

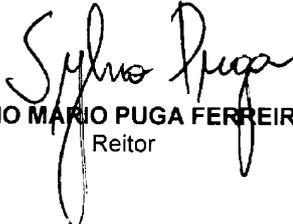
Art. 1º - DISPENSAR, dos termos da Portaria GR nº 0684/2017, datada de 04 de abril de 2017, e publicada na 20ª Edição de Boletim, no dia 11 de abril de 2017, da condição de **Secretária** do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM, **a contar de 31 de dezembro de 2017** a servidora **EDLAMAR AQUINO TEIXEIRA**.

Art. 2º - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando à frente daquela função.

Art. 3º - MANTER inalterados os demais termos da Portaria GR nº 0684/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 2917/2018

*Retifica os termos da Portaria
GR nº 2494/2018, datada de 31 de
outubro de 2018.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 204/2018 – IFCHS, datado de 30 de novembro de 2018, subscrito pelo Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Raimundo Nonato Pereira da Silva, protocolizado sob o nº 23105.051568/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 2494/2018, datada de 31 de outubro de 2018, que indicou os servidores docentes listados para representarem institucionalmente a Universidade Federal do Amazonas no Comitê Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Atenção aos Refugiados e Migrantes do Amazonas – CETPMR/AM:

Onde se lê:

“Representante Titular:

FRANCISCO GUERRA FERRAZ – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 1712604

Representante Suplente:

SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 1549783”

Leia-se:

“Representante Titular:

SIDNEY ANTÔNIO DA SILVA – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 1549783

Representante Suplente:

FRANCISCO GUERRA FERRAZ – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 1712604”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2918/2018

*Prorrogação de prazo para
finalização dos trabalhos da
Comissão de Estudos da
Flexibilização da Jornada de
Trabalho dos Técnicos
Administrativos em Educação.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

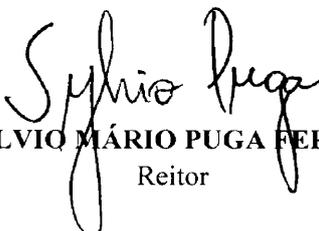
CONSIDERANDO o teor do processo 23105.051635/2018 que traz por objeto a solicitação de prorrogação de prazo.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a prorrogação dos trabalhos da COMISSÃO DE ESTUDOS DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, que tem como incumbência formular proposta de regramento interno junto aos Conselhos Superiores, tendo como data de final para a apresentação da proposta **o dia 31 de dezembro de 2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2920/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.080124/2018, protocolado em 01/11/2018, que trata da promoção funcional do servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM em 29/10/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 21/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2014 a 29/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2927/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005959/2018, protocolado em 26/10/2018, que trata da promoção funcional da servidora RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 05/11/2018 e pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em 07/11/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/11/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

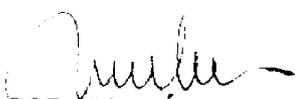
I - C O N C E D E R à servidora **RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1169006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/10/2016 a 20/10/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2018.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2928/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005400/2018, protocolado em 23/08/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOAO LUIZ DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião realizada no dia **11/10/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOAO LUIZ DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 401068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2015 a 24/11/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de dezembro de 2018.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 2947/2018

*Autoriza a concessão da licença
capacitação da Servidora Elisa
Brosina de Leon.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM,

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.080120/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Elisa Brosina de Leon.

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **ELISA BROSINA DE LEON**, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para participar do Curso *Intensive English Language Program*, promovido pela Universidade de New Orleans, referente ao quinquênio 22.02.2013 a 22.02.2018, **no período de 07.01.2019 a 07.04.2019.**

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização e participação no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 430/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 094/2018-CTIC, datado de 03/12/2018, da Direção do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.082442/2018, protocolado em 03/12/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R o servidor **HELMER AUGUSTO DE SOUZA MOURÃO**, matrícula SIAPE n.º 2180600, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura.

II – D E S I G N A R o servidor **MARCKSON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2180700, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Infraestrutura.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
10 de dezembro de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP Nº 431/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 799/2018-DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 29/11/2018, da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o processo nº 23105.082219/2018, protocolado em 30/11/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

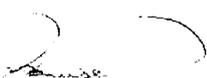
R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **DANIELLA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1956008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia de Software, junto ao ICET/UFAM, **a partir de 14/11/2018**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 10 de dezembro de 2018.


MARIA VANUZA DO SÓCORRO DE SOUZA FIRMO
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 432/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 398/2018-FIC, datado de 11/12/2018, da Direção da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.083051/2018, protocolado em 11/12/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

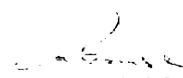
I – D I S P E N S A R a servidora **WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES**, matrícula SIAPE n.º 2237334, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** das Funções Gratificadas FG-01, de Coordenadora Administrativa da FIC, junto a Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, **a partir de 11/12/2018**.

II – D E S I G N A R a servidora **SHELLY HAMONNA SICSU COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1455194, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da FIC, junto a Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias do titular, o servidor **GLEILSON MEDINS DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 2929064, **no período de 12/12/2018 a 01/01/2019**, com efeitos financeiros a partir da publicação da portaria no Boletim da UFAM.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
11 de dezembro de 2018.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas